

RESOLUÇÃO DA AUDITORIA Nº AUD 03/2023

Aprova o Plano de Desenvolvimento da Auditoria Interna da Universidade de Brasília (PDAUD/UnB 2023-2028)

A AUDITORA-CHEFE DA AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução do Conselho de Administração nº 6/2021 e com a Resolução da Auditoria Interna nº 4/2021.

CONSIDERANDO ainda o Relatório da Comissão para elaboração do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna 2023-2026. (10572190),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Auditoria Interna da Universidade de Brasília - PDAUD/UnB 2023-2028 (10709443).

Art. 2º O PDAUD/UnB 2023-2028 tem o objetivo de publicizar o propósito, a autoridade e a responsabilidade da Atividade de Auditoria Interna da UnB, bem como definir e divulgar os objetivos e metas da Unidade para o período de 2023 a 2028. Nele são abordados os temas relacionados a sua atividade-fim e os referentes à gestão da Auditoria Interna, dentre eles, objetivos e as metas a serem alcançados, ações prioritárias a serem executadas, bem como os indicadores que serão utilizados para a mensuração do desempenho em relação às metas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor no dia de sua publicação.

Atenciosamente,

Nara Cristina Ferreira Mendes
Auditora-Chefe da Auditoria
Matrícula UnB 1051954
Matrícula SIAPE 1877089

Brasília, 18 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Cristina Ferreira Mendes, Auditor(a) Chefe da Auditoria Interna**, em 21/12/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Betânia Moraes Goudinho de Sousa, Auditor(a) Chefe Adjunto da Auditoria**, em 21/12/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10709527** e o código CRC **99C9EF46**.